



**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2017**

**Autor do Projeto de Lei**

**Vereador: Rogério da Silva Rocha**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO, UNIDADE DE SAÚDE  
“EMILSON DA CONCEIÇÃO”, EM  
CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada o Logradouro Público, “**EMILSON DA CONCEIÇÃO**” a Unidade de Saúde, localizada na Av. Rafael Valle dos Reis, na localidade de Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de fevereiro de 2017.

**Rogério da Silva Rocha**  
**Vereador – PC do B**



## JUSTIFICATIVA:

**Emilson da Conceição**, morador de Campo Acima, nascido em 06 de novembro 1952, em Itapemirim, filho de agricultores de uma tradicional família deste município. Emilson deixou quatro filhos, esposa e netos. Sua morte deixa uma lacuna irreparável para o município e especialmente, para a localidade de Campo Acima, pois era um líder nato e um grande político, detentor de quatro mandatos, entre eles o último em que tinha acabado de ser reeleito pela quarta vez consecutiva.

**Emilson** foi presidente desta casa por dois mandatos, onde com sua capacidade e competência desempenhou nos anais deste poder legislativo um excelente trabalho, ficando marcado pela sua forma de agregar e lutar pelos interesses da coletividade. Vale ressaltar que num período de extrema efervescência política, em razão do afastamento da prefeita “Da Graça”, que assumiu no lugar do saudoso prefeito Júnior, veio assumir a prefeitura Municipal de Itapemirim por um curto tempo de aproximadamente 60 dias, todavia de grande valia para o município e para os funcionários, tomando medidas que até hoje tem reflexos positivos.

**Emilson** era um homem de reputação ilibada, bom filho, ótimo pai, exemplar marido e um político que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formando um clã de notabilidade pessoal e intelectual. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura, fazendo justiça a homenagem que pretendemos implementar.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 22 de fevereiro de 2017.

**Rogério da Silva Rocha**  
**Vereador – PC do B**